VISÃO TRABALHISTA

OSASCO, 24 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO/2022 ESPECIAL SINDAL/SIMEFRE/SINAFER WWW.SINDMETAL.ORG.BR SINDMETAL @SINDMETALOSASCO

SINDICATO DOS METALÚRGICOS OSASCO E REGIÃO

Metalúrgicos de Equipamentos de Cozinha, Ferroviários e Artefatos de Ferro conquistam reajuste e Convenção Coletiva

Os metalúrgicos que trabalham nos setores de Equipamentos de Cozinha (Sindal), Equipamentos Ferroviários e Rodoviários (Simefre) e Artefatos de Ferro (Sinafer) já estão com o acordo da Campanha Salarial garantido. Além da renovação da Convenção Coletiva, ele prevê reajuste salarial de 6.46% (que contempla a reposição da inflação) e abono salarial de 15%.

Contribuição - O conteúdo do acordo foi aprovado pelos metalúrgicos de Osasco e região em assembleia geral, que aconteceu na sede do Sindicato em 04 de novembro. Ele também estabelece uma contribuição assistencial dos trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva a ser utilizada na luta do Sindicato, na manutenção dos serviços e negociação coletiva em favor da categoria. As empresas devem descontar 6%, em três vezes (de 2%), nas folhas de dezembro, janeiro e março de cada trabalhador, sócio e não sócio do Sindicato.

O trabalhador pode se opor a esse desconto, de 24 de novembro a 01 de dezembro. Para isso, deve comparecer pessoalmente à sede do Sindicato (Rua Erasmo Braga, 307, em Presidente Altino, Osasco) para entregar uma declaração escrita a próprio punho.

RESUMO DA CONQUISTA

ACORDO FECHADO

GRUPO	REAJUSTE	ABONO*	PISO
*Sindal (Equipamentos de Cozinha)	6,46%, a partir de 01/01/2023, sobre salários de 31/10/2022 Teto: R$ 9.600,00, acima: fixo R$ 620,16	15% a ser pago em duas parcelas: 7,50% até 30/11/2022 (acima do teto, fixo: R$ 720,00) 7,50% até 20/12/2022 (acima do teto, fixo: R$ 720,00)	A partir de 01/01/2023 Até 100 trabalhadores: R$ 1.689,00 De 101 à 350 trabalhadores: R$ 1.861,00 Acima de 350 trabalhadores: R$ 2.137,00
*Simefre (Equipamentos Ferroviários e Rodoviários) e Sinafer (Artefatos de Ferro)	6,46%, a partir de 01/01/2023, sobre salários de 31/10/2022 Teto: R$ 9.600,00, acima: fixo R$ 620,16	15% a ser pago em duas parcelas: 7,50% até 10/12/2022 (acima do teto, fixo: R$ 720,00) 7,50% até 30/12/2022 (acima do teto, fixo: R$ 720,00) ou 10% até 10/12/2022 (acima do teto, fixo: R$ 960,00) 5% até 10/01/2023 (acima do teto, fixo: R$ 480,00)	A partir de 01/01/2023 Até 100 trabalhadores: R$ 1.701,08 De 101 à 350 trabalhadores: R$ 1.865,87 Acima de 350 trabalhadores: R$ 2.172,01

**Convenção Coletiva renovada por um ano

*As empresas que optarem em conceder o reajuste salarial em novembro/2022, ficam desobrigadas da concessão do abono

COMPOSIÇÃO DO GRUPO

GRUPO SINDAL	Equipamentos de Cozinha é representado pelo Sindal (Sindicato dos Fabricantes de Equipamentos e Empresas Fornecedoras de Produtos e Serviços de Projeto, Montagem e Manutenção de Cozinhas Industriais em Hoteis, Moteis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes, Fast-Food, Supermercados, Hospitais, Escolas, Clubes e Similares do Estado de SP)
SIMEFRE	Equipamentos Ferroviários e Rodoviários é representado pelo Simefre (Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e equipamentos Ferroviários e Rodoviários)
SINAFER	Retífica de Motores é representado pelo Sinafer (Sindicato da Indústria de Artefatos de Ferro, Metais e Ferramentas em Geral no Estado de São Paulo)

Assembleia aprova proposta de Autopeças como base para demais acordos da Campanha Salarial

A negociação da campanha salarial é feita pelo Sindicato em defesa da categoria. Vale ressaltar que a contribuição de assistência na negociação coletiva e a participação da categoria nas atividades do Sindicato fortalecem a entidade para a luta.

Contribua!

Fim de Ano é na Colônia de Férias! Programe-se!

A família metalúrgica já pode se programar para garantir uma reserva na Colônia de Férias do Sindicato, em Caraguatatuba, neste fim de ano. Para o Natal, as reservas já estão a todo vapor e podem ser feitas na sede ou subsedes ou nos e-mails

ariana.arrecadacao@sindmetal.org.br
e
silvania.atedimento@sindmetal.org.br

PERÍODO DE ESTADIA NATAL: de **22/12/ a 27/12/2022**

Para o **ANO NOVO**, as reservas serão iniciadas em 16 de novembro.
PERÍODO DE ESTADIA ANO NOVO: de **28/12/2022 a 03/01/2023.**

Para os dois períodos, as reservas serão feitas por ordem de chegada. Sendo que, para o Natal, sócios tem prioridade até 11/11. Já para o Ano Novo, a prioridade vai até 30/11.

Mais informações no (11) 9 8276-9349 ou no SindZap (11) 9 6078-0209.

MAIS OPÇÕES DE LAZER - Além da Colônia, os sócios do Sindicato também têm a opção de desfrutar de dois clubes na região: o Metalclube, em Osasco, e o Metalcamp, em Cotia. Tendo que pagar apenas o exame para uso das piscinas.

Graças às parcerias fechadas pela a entidade, os sócios têm acesso a uma ampla lista de parceiros que oferecem descontos em lazer, serviços, comércios, clínicas, parques, hotéis, colégios e faculdades.

Abra a câmara do seu celular, posicione ela no QR Code, clique no link que aparecer na tela para acessar a lista de descontos.

Preencha, recorte e entregue a um diretor do Sindicato, ou na Sede, ou em alguma das subsedes do Sindmetal.

Campo de preenchimento obrigatório (*)

Nome* _____

Sexo ☐ F ☐ M **Local de Nasc.** _____ **Data de Nasc.** _____

Nome da mãe* _____

Cel. (__) _____ **Tem whatsapp?** ☐ Sim ☐ Não **Tel. Res.** (__) _____

E-mail _____

Estado Civil ☐ solteiro (a) ☐ casado(a) ☐ separado(a) ☐ viúvo(a) ☐ amasiado(a) ☐ outros

Endereço* _____

Nº* _____ **Compl.** _____ **Bairro*** _____

Cidade _____ **Estado** _____ **CEP** _____

EMPRESA* _____ **Cidade*** _____

Admissão _____ **Função** _____ **CTPS Nº** _____

Série _____ **RG*** _____ **CPF** _____

Solicito minha inscrição no Quadro desta entidade de acordo com as normas estatutárias em vigor. Direitos de associação válidos após desconto da primeira mensalidade. Autorizo desconto em folha. A presente associação igualmente representa livre e desimpedidos autorização ao Sindicato para tratamento e armazenamento dos dados aqui existentes, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Osasco, _____ *de* _____ *de 20* ____.

_____
Assinatura